Assinado digitalmente
DALTON PERIM:55964958753
28/03/2025 - 16:09:39

LEI Nº 1.703/2025

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PONTE QUE LIGA O BAIRRO SÃO PEDRO AO BAIRRO MINETE, NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte;

L E I:

Art. 1º – Fica denominada a ponte localizada entre os Bairros São Pedro e Minete, ligando a Avenida Pedro Minete e Rua José Mineti, na sede do município de Venda Nova do Imigrante, como “PONTE JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA”.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 28 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal

Autenticar documento em https://camaravendanova.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador 3100390035003600300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil
Documento digital, verifique em:https://vendanova.essencialbpms.com.br/governo-digital.html#!/portal/
Identificador: 8ebf167928e240efc07d71b84b87979a